

CRMV-GO	
Fis. 28	
P.A. Nº. 7392/14	
Rubrica	



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 61, de 11 de novembro de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

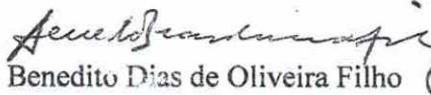
- Considerando os §§ 5º e 6º, do artigo 22, da Resolução CFMV nº 875/2007;
- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético profissional do âmbito do CRMV-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico Veterinário Clayton de Andrade, CRMV-GO nº 4238/VP, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Ético Profissional nº 7392/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

A presente FOTOCOPIA foi extraída
no CRMV-GO e confere com o
original. 27, 02, 15
Goiânia(GO).


Marina de Souza Honorato Pinheiro
Matr. CRMV-GO 10612012
Auxiliar Administrativa

